

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2022 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 555, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria SDA nº 506, de 29 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 24 e 68 do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria nº 306, de 13 de maio de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.070074/2021-16, resolve:

Art. 1º Incluir o calendário de semeadura de soja para o Estado do Amazonas, no Anexo da Portaria SDA nº 506, de 29 de dezembro de 2021, com a seguinte redação: "16 de setembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022".

Art. 2º Alterar o calendário de semeadura de soja, estabelecido para o Estado do Ceará, constante no Anexo da Portaria SDA nº 506, de 29 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "01 de fevereiro de 2022 a 15 de julho de 2022".

Art. 3º Alterar o calendário de semeadura de soja, estabelecido para o Estado de Roraima, constante no Anexo da Portaria SDA nº 506, de 29 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "20 de março de 2022 a 07 de agosto de 2022".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.